



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

PORTARIA Nº 87/UNOESC-R/2021.

Nomeia a Coordenadora, pro tempore, dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, da Unoesc, em Joaçaba.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Scheila Lockstein** para ocupar, *pro tempore*, o cargo de coordenadora dos Cursos de **Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo** da Unoesc, em Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº03/Unoesc-R/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 02 de agosto de 2021.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc